



CARTA-CEL-CIRCULAR Nº 22.368/2017

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2017.

A Suas Senhorias os

Senhores Representantes das Participantes:

- (1) CONSÓRCIO CONSTRUTOR EQUIPAV-ÔNIX — **Sr. Jairo J. de Moraes;**
- (2) CONSÓRCIO EMSA-ARTELESTE — **Sr. Oliven Gabriel da Silva;**
- (3) CONSÓRCIO ATERPA-STER-M.MARTINS — **Sr. José Geraldo Bemfica;**
- (4) CEJEN ENGENHARIA LTDA. — **Sr. Cassiano Renê Souza Ennes;**
- (5) CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S. A. — **Sr. Alex C. Faria;**
- (6) SERVENG CIVILSAN S/A — **Sr. Nilton Cesar dos Santos.**

Assunto: **Devolução — Envelopes nº 02 – Propostas de Preço**

Ref.: a) **Concorrência nº 005/2011.**

(Reforço estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro).

b) N/Carta-CEL-CIRCULAR Nº 20.331/2017, de 23 de novembro de 2017.

Prezados Senhores,

1. Através da Carta referenciada, comunicamos a V. Sas. a deliberação com que a Diretoria desta Companhia revogou a licitação em foco, assim como os motivos determinantes dessa decisão, repetindo informações antes divulgadas com a publicação do Aviso de Revogação de Licitação, veiculado na imprensa oficial e em periódico de grande circulação, ambos em 16 de outubro de 2017, a fim de que exercitasse a licitante SERVENG CIVILSAN S/A, única habilitada, o direito de recurso garantido pela Lei nº 8.666/93.

2. À época, já ocorrera o transcurso do prazo legal do recurso, sem manifestação da licitante mencionada. Por essa razão, a finalidade da Carta era, justamente, intimá-los para retirada dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços, que se encontravam, como ainda se encontram, sob a guarda da Comissão Especial de Licitação.

3. E como nenhuma das participantes compareceu para retirada dos citados documentos, comunicamos a V. Sas. que poderão fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias, a



contar desta intimação, no endereço e horários informados. Decorrido esse prazo, os documentos não retirados estarão liberados para serem cremados.

4. Ao seu inteiro dispor, para as mais informações que desejarem, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Obs.: Esta Carta está sendo divulgada em 20/03/2018.
Há impossibilidade de renumerá-la.